



ANEXO I

Critérios de pontuação para a contagem dos pontos para a seleção de estudantes interessados em participar do PROGRAMA MARCA – 2º/2016 – Curso de Graduação em Agronomia

- Da contagem dos pontos:

a) pontos pelo histórico = CRA do aluno;

b) pontos de participação nos programas PET, PIBIC, PIVEIC, Extensão, PIBEG, PIBEC e Programas especiais do Curso (Ex.: Empresa Junior, etc) são excludentes, ou seja, contará somente a participação em um dos programas: 20 pontos;

c) publicação em periódicos de artigos de divulgação científica, tecnológica e artística, com corpo revisor, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins ligadas à formação do estudante: 10 pontos por trabalho (caso haja mais de um estudante de graduação como autor, a pontuação será dividida pelo número de estudantes). O artigo deverá ser apresentado junto com a documentação comprobatória;

d) publicação em encontros brasileiros ou regionais, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins ligadas à formação do estudante: 7 pontos por apresentação (caso haja mais de um estudante de graduação como autor, a pontuação será dividida pelo número de estudantes). A publicação deverá ser apresentada junto com a documentação comprobatória;

e) publicação de resumos ou pôster em eventos na UFU, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins ligadas à formação do estudante: 4 pontos por trabalho (caso haja mais de um estudante de graduação como autor, a pontuação será dividida pelo número de estudantes). A publicação deverá ser apresentada junto com a documentação comprobatória;

f) participação em congressos, encontros, eventos, seminários, exposições ou apresentações artísticas, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins ligadas à formação do estudante: 3 pontos por participação, limitado a 5 participações;

g) estágio extracurricular em áreas afins do Curso, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado: 5 pontos por cada semestre de estágio, limitado a 20 pontos. A documentação comprobatória deverá ser apresentada junto ao CV com todas as informações a respeito do estágio (duração, carga horária, etc);

h) monitoria, com comprovação emitida pela PROGRAD: 5 pontos por semestre.